## PARECER 1177/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 740/02**.

Tendo a autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, a propositura em análise visa a dar o nome de Praça Oscar Sousa Pinto ao espaço livre inominado existente na bifurcação da Av. São João com a Rua Barão de Campinas, delimitado pela Av. São João, Rua Barão de Campinas e Rua General Osório, no Distrito da República.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem sempre se preocupou em preservar um patrimônio hoje tombado pelo Condephaat, onde se situa o tradicional Hotel Atlântico, no centro da cidade de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à propositura, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Beto Custódio - Presidente Tita Dias - Relatora Carlos Giannazi Edivaldo Estima Marcos Zerbini William Woo